PORTARIA Nº 22, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE ADEQUAÇÃO DE RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS PARA ENVIO DO SICOM ATRAVÉS DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista, o que determina o artigo. 30, I, "m" do Regimento Interno c/c o artigo 45, VII, da Lei Orgânica Municipal

Considerando necessárias adequações de rubricas orçamentárias da Câmara Municipal de Limeira do Oeste para envio do SICOM.

Considerando a necessidade de unificação das dotações "3.1.90.11.06 – Subsidio de vereador" e "3.1.90.11.10 – Subsidio de Presidente da Câmara", que possuem a mesma natureza orçamentária e desde janeiro de 2018 vem provocando erros nos arquivos de envio mensal ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Considerando que as respectivas dotações são no sistema de contabilidade as Fichas Programáticas 01 e 02 e para correção no envio devem ser unificadas na Ficha 01.

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar, nos termos do artigo 7º, inciso I, paragrafo único, da Lei Orçamentária nº 804, de 29 de dezembro de 2017, as dotações orçamentárias para correção dos erros no envio dos arquivos ao TCE – MG, unificando a Ficha 2 a Ficha 1, desde 02/01/2018, assim, reduz a dotação: 3.1.90.11.10 – Subsidio de Presidente da Câmara em seu saldo total e suplementa na dotação: 3.1.90.11.06 – Subsidio de vereador.

Art. 2º Os empenhos da Ficha 02, relocaram a Ficha 01, fincando inativa na função programática a dotação 3.1.90.11.10 – Subsidio de Presidente da Câmara, no exercício de 2018.

Art. 3º Instrui que o remanejamento dos recursos concedidos por meio desta Portaria não acarretará impacto orçamentário e financeiro ao Poder Legislativo e corrige o envio dos arquivos mensais ao SICOM.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02/01/2018.

Limeira do Oeste – MG, 06 de junho de 2018.

AILTO DE MORAES CAVALCANTE
Presidente